

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 334/2011 de 30 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-288, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 66.310,89€ (sessenta e seis mil trezentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, a transferir por duodécimos no montante 5.525,91€ (cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância (São Lázaro II).

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.